



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

1

PROCESSO LICITATÓRIO N° 114/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2022

OBJETO: Formação de registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica (posto de combustível) para fornecimento de combustível (gasolina comum, gasolina aditivada, diesel e álcool etílico), incluso o sistema de gerenciamento, para os veículos automotores da frota do Poder Executivo do Município da Vitória de Santo Antão/PE

A MV2 SERVIÇOS LTDA. (Bahia Vale), apresentou impugnação ao edital em referência fazendo questionamento nos seguintes termos:

“É de notório conhecimento que o Edital, apesar de não vedar a participação das empresas que possam atender aos fins do objeto requisitado, o presente Edital estabelecesse suas condições para serem atendidas por Postos de Combustíveis.

Contudo, as solicitações feitas em edital direcionam as demandas deste ente público para o estabelecimento de prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento/fornecimento de combustíveis por meio de sistema informatizado que utilize cartões magnéticos como meio de transação e tal serviço não é prestado por Postos de Combustíveis, mas sim por empresas especializadas neste tipo de prestação, onde se localizam como ente intermediador das transações feitas entre Administração Pública e Postos de Combustíveis, que neste caso, é denominada como Rede Credenciada.

Por tanto, considerando as finalidades do objeto a ser licitado pelo Município de Vitória de Santo Antão, podemos conceber a ideia que por mais que haja especificações direcionadas a Postos de Combustíveis, esta licitação poderá contar com a participação e possível contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível e utilização de sistema de gerenciamento que atenda as demandas do Poder Executivo de Vitória de Santo Antão/PE?”

Resposta:

Conforme estabelece o edital, a contratação objetivada pela Administração é de formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis diretamente a postos de combustíveis, isto é, que possuam objeto social compatível com essa definição e, naturalmente, Código CNAE 4731800:



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, não alcança empresas de gerenciamento de frotas, com credenciamento de potenciais fornecedores.

2

Acrescenta-se que a “sugestão” de que a licitação em foco seria “direcionada” é completamente temerária e irresponsável, afinal de contas estamos diante de uma contratação de postos de combustíveis justamente para fornecimento de gasolina comum, gasolina aditivada, diesel e álcool etílico, sendo solicitadas precisamente os requisitos de habilitação em conformidade com a legislação aplicável.

Vale salientar que o formato da contratação adotado atende aos interesses da Administração, por diversos motivos, notadamente a economicidade, porquanto sobre o valor do combustível não incidirá qualquer taxa de administração, assim como prevalecerá percentual de desconto sobre os preços locais da ANP, significando dizer que o Município contratará com preços abaixo daqueles praticados no mercado, isto é, aqueles constantes das respectivas bombas.

Vitória de Santo Antão, 09 de dezembro de 2022.

Joeides Pereira da Paz

Secretário de Administração e Estratégia Governamental